

## ADITIVO AO EDITAL 002/2020 – PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DE MEDICINA PARA O 1° SEMESTRE DE 2021 DA FACULDADE ATENAS SETE LAGOAS-MG

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, com prescrições para adoção de medidas estratégicas, em caráter temporário e emergencial, voltadas ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país;

CONSIDERANDO o Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da Covid-19, publicado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Sete Lagoas nº 6.421/2020, publicado em 04 de dezembro de 2020, acerca do retorno das atividades educacionais no âmbito do Município de Sete Lagoas;

CONSIDERANDO que a Faculdade Atenas deve pautar suas ações, buscando o enfrentamento da COVID-19 de forma estratégica e com atuação, sobretudo, preventiva;

**RESOLVE**, estabelecer os procedimentos para realização e aplicação segura do vestibular tradicional para o curso de Medicina, o que se fará mediante a adoção das seguintes providências.

- **Art. 1º.** Este Aditivo dispõe sobre os procedimentos para a aplicação segura do vestibular tradicional que ocorre na forma presencial, para preenchimento das vagas do curso de Medicina da Faculdade Atenas Sete Lagoas e dá as devidas providências.
- **Art. 2º.** É obrigatória a utilização de Máscara de proteção em todas as dependências do Campus da Faculdade Atenas Sete Lagoas.
- **Art. 3°.** Para adentrar aos locais onde serão realizadas as provas do vestibular tradicional, bem como durante todo o período da sua realização, deve o candidato:
- I fazer uso de máscara de proteção a qual deverá ser trazida pelo candidato em qualidade e quantidade compatíveis com o tempo de realização da prova;
- II fazer a assepsia das mãos, mediante uso de álcool em gel disponibilizado na concentração de 70% (setenta por cento) em pontos específicos e estratégicos da IES, como medida de proteção contra a COVID-19;







- III lavar as mãos com água e sabão, após a utilização dos banheiros pelos candidatos;
- **Art. 4º.** A entrada e a saída do campus serão organizadas respeitando-se os procedimentos e protocolos de segurança, destacando-se:
  - I início da prova às 14h;
  - II entrada no campus para o local de provas a partir das 12h30min;
  - III somente o candidato poderá adentrar ao campus;
- IV será controlado o fluxo de entrada e saída de pessoas, respeitando-se o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
- V o candidato que não respeitar as normativas e disposições institucionais sobre o distanciamento mínimo ou gerar aglomeração será advertido verbalmente;
- VI no caso de descumprimento das recomendações, o insurgente poderá ser penalizado, tendo seu direito de permanecer na instituição e realizar a prova restringido;
- VII a Faculdade Atenas NÃO se responsabiliza pelas medidas preventivas ou ausência delas, fora das dependências institucionais.
- **Art.** 5º. A Faculdade Atenas disporá de equipes para realizar a fiscalização constante, com o fim de evitar aglomerações, bem como realizar orientações e advertências verbais, nos casos necessários, e exigir o cumprimento das disposições dos protocolos de segurança.
- **Art. 6º.** A Faculdade Atenas disponibilizará dispensadores de álcool em gel 70% nos corredores de acesso e áreas comuns.
- **Art. 7º.** Os bebedouros serão disponibilizados apenas para uso mediante copo descartável, que será disponibilizado pela IES.
- **Art. 8º.** Deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas (candidatos e/ou atendentes) em todos os locais onde tiverem que formar filas e/ou aguardar atendimento.
- **Art. 9º.** A utilização dos sanitários durante o processo avaliativo acontecerá de forma controlada conforme orientações do protocolo da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.
- **Art. 10.** Fica terminantemente vedada a entrada de candidatos com sintomas gripais no Campus.



Assinado eletronicamente por Hiran Costa Rabelo , Diretor Geral, 10/12/2020 | 17:01 (Horário de Brasília) Origem: ICP-Brasil





**Art. 11.** As medidas previstas neste Edital não conflitam e tampouco dispensam as disposições dos protocolos de segurança emitidos pelas autoridades legalmente constituídas.

**Art. 12.** Este Edital é parte integrante do Edital de Vestibular Tradicional da Faculdade Atenas Sete Lagoas, campus Sete Lagoas, que será realizado no dia 12 de Dezembro de 2020.

Sete Lagoas-MG, 09 de dezembro de 2020.

## **Hiran Costa Rabelo**Diretor-Geral – Faculdade Atenas



